



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

REQUERIMENTO Nº 041/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja solicitado ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementar, no âmbito do Município, programa de fornecimento de fones antirruído (protetores auditivos) para pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, como medida de inclusão, acessibilidade e promoção da saúde, enquanto o Projeto de Lei nº 3.255/2023, que dispõe sobre o fornecimento gratuito desses equipamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados

Roca Sales, 22 de setembro de 2025.

Tainá Agostini Zanchetti
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 3.255/2023, de autoria do Deputado Juninho do Pneu, propõe o fornecimento gratuito, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista. A proposição encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, já tendo recebido parecer favorável da Comissão de Saúde

A justificativa da proposta fundamenta-se na hipersensibilidade auditiva que pessoas com TEA frequentemente apresentam, o que pode dificultar a concentração, a comunicação e a participação em atividades sociais e educacionais. Os fones antirruído ou protetores auditivos são dispositivos simples, mas que contribuem de maneira significativa para a inclusão social, a proteção da saúde mental e a qualidade de vida dessas pessoas.

Diante da relevância do tema e considerando que a legislação federal ainda não foi definitivamente aprovada, cabe ao município adotar medidas proativas e adequadas para garantir condições de acessibilidade e inclusão. Ao avaliar a possibilidade de fornecer fones antirruído com recursos próprios ou em parceria com instituições locais de saúde e assistência social, o Poder Executivo Municipal demonstra sensibilidade e compromisso com a proteção integral da pessoa com deficiência, em especial das crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Trata-se de medida necessária, e de grande impacto social, que fortalece as políticas públicas de inclusão e reafirma o compromisso do município com a dignidade e os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Roca Sales, 22 de setembro de 2025.

Tainá Agostini Zanchetti

Vereadora